



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 012/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/01/2022 a 04/02/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Coloca servidora efetiva a disposição do Município de Ituaçu - GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Eliene Lino de Araújo**, ocupante do cargo de Professora PIII, matrícula nº 64089, CPF: 991.170.291-04, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CEDIDA ao Município de Ituaçu - GO** durante o período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão de origem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão